



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº.01/2020 – GAB/PMI

**CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

**I – Conceder a Servidora KARINE IZABELA CORREA DE MORAES, que exerce o
cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração,
Licença Sem Remuneração, pelo prazo de 02(Dois) anos , a partir de 01 de Janeiro de 2020 a 01
de Janeiro de 2022.**

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 02 de Janeiro de 2020.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO